



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

### Pregão Presencial nº 004/2021

### Processo nº 7004/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.045.035/0001-00, Inscrição Estadual nº 518.008.416.112, com endereço à Rua Capitão Machado, nº 272, Bairro Bela Vista, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, fone (16) 3171-2227, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A quantidade de dias rodados constante da **LINHA 66** do presente contrato, a partir desta data, passa a ser de **314 dias**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor anual para prestação de serviços constante da cláusula quarta do presente contrato referente à mencionada linha, para o Exercício, passa a ser de **R\$ 119.838,10**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A CLÁUSULA OITAVA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **27 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612019.2061. Natureza: 3.3.90.39; B)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612024.2063. Natureza: 3.3.90.39; C)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612023.2159. Natureza: 3.3.90.39; D)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612025.2170. Natureza: 3.3.90.39; E)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável:



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Ensino Médio. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123622026.2066. Natureza: 3.3.90.39 e F)- Departamento: Secretaria de Educação. Responsável: Ensino Superior. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123642028.2068. Natureza: 3.3.90.39.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 03 de maio de 2024.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

BOLONHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

---

---